



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2021-058FMAS

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Tucumã, elaboramos o presente Termo de Referência para, através do procedimento legal pertinente, estabelecer normas, critérios e condições principais para que seja efetuada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA**, conforme especificações e quantidades constantes neste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que água é extremamente necessária para a manutenção e funcionamento das atividades diversas dos fundos e secretarias, no intuito de proporcionarmos um melhor atendimento aos munícipes que procura os serviços destas unidades, bem como melhores condições trabalhos dos nossos servidores. A execução da Contratação em tela é manter o consumo de água mineral, para atender as necessidades de consumo dos diversos setores desta Secretaria, não só de seus Servidores, como também, dos munícipes que visitam frequentemente demais secretarias e fundos.

3. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

A proposta deverá ter a descrição dos serviços, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

3.1. Em caso de divergência entre a descrição do sistema e a do edital deverá prevalecer a do edital.

4. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

4.1. OS PRODUTOS/SERVIÇOS SERÃO ENTREGUES DE ACORDO COM A NECESSIDADE do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCUMÃ, DE FORMA PARCELADA E ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE EMPENHO.

4.2. Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas;

4.3. Não será permitida subcontratação dos Serviços/Produtos, vez que o presente caso não se encaixa nas exceções de estrita necessidade em conformidade com os ACÓRDÃOS DO TCU: 2.002/2005, 1.045/2006 e 1.748/2009.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

5.2. Os serviços deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

5.3. A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

5.4. A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

5.5. Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento os produtos, desde que obedecidas às condições do presente edital.

5.6. A demanda vai ser solicitação de forma fracionada, conforme nota de empenho emitida, com entrega de até 48h.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



6. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O servidor designado pela secretaria/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos.

7. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

8. DA ESTIMATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ÁGUA MINERAL 20 LITROS-RECARGA		1100	UNIDADE	R\$ 13,06	R\$ 14.366,00

Especificação : Recarga de água mineral de 20 litros

Valor total extenso:

Total : R\$ 14.366,00

9. VALOR GLOBAIS DE ESTIMATIVA:

O Valor global para esta licitação foi estimado em de **R\$ 14.366,00 (Quatorze Mil, trezentos e Sessenta e Seis Reais)**.

10. RECEBIMENTO DO OBJETO.

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

11. PAGAMENTO

O pagamento dos serviços, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será contada da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde